

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO
AVISO
AVISO
AVISO

PORTARIA

PORTARIA



AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2024
LEI 14.133/2021
MODO DE DISPUTA: ABERTO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cristópolis – Ba, comunica aos interessados que será realizado no dia 08 de Agosto de 2024, às 09:00h, no endereço abaixo o supracitado Pregão, destinado a Contratação de empresa para aquisição de um Veículo para a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cristópolis. Maiores informações constam no edital, que estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Major Claro, n.º 160, no horário das 08:00 às 17:00h. Site: www.cristopolis.ba.gov.br e www.bl.org.br.
Cristópolis – Ba, 24 de Julho de 2024.

Jussy Aurelio Antunes Nunes
Agente de Contratação.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 160 CNPJ 13.655.089/0001-76

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA, através da Agente de Contratação, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, torna público, a quem possa interessar, o cancelamento da **Dispensa de Licitação n.º 034/2024**, que tem por objeto a **Contratação de solução de tecnologia da informação para disponibilização, instalação e equipe especializada de implantação, migração de dados, parametrização, customização, capacitação, treinamento, suporte técnico assistido (local/presencial e remoto), suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas de Gestão em Saúde, que deverá ser constituído por um conjunto de funcionalidades integradas, contendo no mínimo os recursos apresentados no presente Termo de Referência, de forma correta e plena, para atender as necessidades das Unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, para o município de Cristópolis/BA.**, com fulcro no art. n.º 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. As razões que fundamentaram o presente cancelamento se encontram à disposição dos interessados nos autos do processo de Dispensa em epígrafe.



AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 059/2024, Dispensa de Licitação nº. 036/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: GCC SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 52.917.022/0001-14, com sede na Q 1 BLOCO C. AV. INDEPENDÊNCIA, S/N – EDIF PLAZA SHOPPING ANDAR 1, SALA M-4 PARTE 2, SETOR COMERCIAL CENTRAL PLANALTINA, BRASÍLIA - DF.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, E-SUS AB CND, E SUS, EM NUVEM, SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA NOS DIVERSOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, INCLUINDO COMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), SERVIDORES, CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTO E SISTEMAS, PARA TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 22/07/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 22 de Julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 078/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 059/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 036/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 13.655.089/0001-76.

CONTRATADO: GCC SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 52.917.022/0001-14, com sede na Q 1 BLOCO C. AV. INDEPENDÊNCIA, S/N – EDIF PLAZA SHOPPING ANDAR 1, SALA M-4 PARTE 2, SETOR COMERCIAL CENTRAL PLANALTINA, BRASÍLIA - DF.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, E-SUS AB CND, E SUS, EM NUVEM, SERVIÇO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E ASSESSORIA NOS DIVERSOS SISTEMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TODO EQUIPAMENTO E SERVIÇOS AUXILIARES NECESSÁRIOS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS, INCLUINDO COMPUTADORES (ESTAÇÕES DE TRABALHO), SERVIDORES, CONECTIVIDADE, IMPRESSÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTO E SISTEMAS, PARA TODAS AS UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.

JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

2.1. Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da contratação do serviço para fornecimento de sistema de prontuário eletrônico e outros serviços especializados de informática para a Secretaria Municipal de Saúde que surge da incontestável necessidade de atender à assistência básica de Cristópolis com o objetivo de realizar melhorias na área de saúde para o município. Nesse Sentido, a contratação de sistemas de prontuário eletrônico e outros softwares especializados permite uma gestão mais eficiente das informações de saúde dos pacientes. Isso agiliza o atendimento, reduz erros de prescrição e facilita o compartilhamento de informações entre as diferentes unidades de saúde, resultando em um serviço mais ágil e de melhor qualidade para os cidadãos.

2.2. A definição do quantitativo, Para a obtenção do valor estimado, levou-se em consideração a média do preço através dos dados obtidos por três cotações de mercado (EM ANEXO) a esse documento, por meio do



levantamento de preços e de Margens de Comercialização; no qual as atividades e Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE) é pertinente com o objeto.

De acordo com a tabela abaixo o valor do item e a quantidade refere-se ao número de meses da contratação de serviço para fornecimento de sistema de prontuário ELETRÔNICO E-SUS AB PEC, E-SUS AB CND, E-SUS, em nuvem, serviço técnicos especializados e assessoria nos diversos sistemas da secretaria municipal de saúde e todo equipamento e serviços auxiliares necessários ao adequado funcionamento dos mesmos, incluindo computadores (estações de trabalho), servidores, conectividade, impressão, instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos e sistemas, para todas as unidades da atenção primária do município de Cristópolis-Ba. Desse modo, com o fornecimento de acesso à internet nas unidades de saúde do município, de maneira eficaz e com os melhores resultados possíveis.

Em conclusão, ao contratar uma empresa especializada para fornecimento do buffet aos camarins dos artistas, os organizadores garantem que todas as necessidades alimentares sejam atendidas com eficiência, qualidade e respeito às exigências individuais, contribuindo para o sucesso e a reputação positiva da festa da cidade.2.2. Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos exigidos no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE: 02.08.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.031 - Desenvolvimento do Programa de Saúde Familiar - PSF

PROJETO/ATIVIDADE: 2.036 – Gestão dos Recur. Em Ações de Serv. de Saúde – Rec. Próprios

ELEMENTO DE DESPESA: 3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Cristópolis-Ba, 22 de Julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
Prefeito Municipal



AVISO

EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 088/2020 PROC./ADM. Nº 0134/2020 – Pregão Presencial 005/2021 - OBJETO: Serviços de Manutenção, Instalação e Desinstalação de aparelhos de ar condicionado, de forma parcelada dos prédios públicos deste município de Cristópolis – CONTRATADA: **CINTHIA REGES DOS SANTOS OLIVEIRA - CNPJ:32780155000184** com valor global de R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos) – OBJETO DO ADITIVO: **CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS** : prorroga o prazo para mais 12 (doze) meses.



PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 94/2024, DE 26 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Oficial de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio ambiente e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **JOSÉ ENIO DOURADO DE OLIVEIRA**, CPF: 039.114.675-08 do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e meio ambiente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 22/2022 de 03 de janeiro de 2022 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 26 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 95/2024 DE 26 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração de Oficial de Gabinete e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei nº 022/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **WDSO GONÇALVES DE ALMEIDA**, CPF: 031.622.265-89 do cargo comissionado de Oficial de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 12/2023 de 08 de fevereiro de 2023 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 26 de julho de 2024.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL